



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 100/2018, de 19 de novembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

25 Votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 26 de 11 de 18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

25 Votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 26 de 11 de 18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 079/18

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Geraldo Rocha Quintanilha Júnior”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Suplente de Vereador Ademir da Fonseca Firmiano (Ademir do Tanquinho), à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Geraldo Rocha Quintanilha Júnior”.

2º) O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão Solenes do Legislativo Ubaense a ser realizada no próximo dia 13 de dezembro do corrente ano.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazzolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular